



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3372/2023

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais às entidades que especifica, no valor total de R\$ 245.993,04, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.071, de 12 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 245.993,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos) referente a subvenções sociais às entidades a seguir especificadas:

“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
APAE de Ouro Fino	Assistência social e educacional aos portadores de necessidades especiais.	334.000,00
Baluarto Inovações	Assistência social e educacional (Baluarto Culinária)	16.993,04
Escola Esperança e Vida	Assistência a infância	322.000,00

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 15 de março de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em

15/03/23

Sau P. Dawson



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 15 de Março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo na Lei de Subvenções para transferência financeira às Entidades que especifica, no valor total de R\$ 245.993,04.

Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 3.071/2022, que autoriza a concessão de subvenção, às Entidades e às Associações no modo que especifica, aumentando os repasses nos seguintes termos:

APAE:

Inclusão do valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para oferecimento do serviço "Centro Dia".

Escola Esperança e Vida

Inclusão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de FIA e R\$ 78.000,00 para reforço do convênio já existente, que perfazem um acréscimo de R\$ 108.000,00.

Baluartes Inovações:

Inclusão de R\$ 8.993,04 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) referente ao FIA.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso às Entidades, que possuem compromissos financeiros.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG